

RESOLUÇÃO n. 06/2009/UNA HCE

Aprova exclusão de Pré-requisitos constantes da Resolução n. 11/2004/CONSEPE

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação do Colegiado do curso de Geografia; *ad referendum* do Colegiado da UNA HCE;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a exclusão de pré-requisitos da matriz curricular n. 03, do curso de Geografia – Licenciatura a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ/CO-REQUISITO	M/C
(7591) Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental e Médio IV	(7595) Geografia do Brasil (7594) Recursos Hídricos (7593) Organização do Espaço Mundial	3

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor para os alunos da matriz curricular n. 03, partir do 2º semestre de 2009.

Criciúma, 13 de agosto de 2009.


PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO

Publicada no mural oficial da UNA HCE da UNESC, 13/08 a 30/08/2009
Unidade Acadêmica de Humanidades,
Ciências e Educação.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)